## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO DO TENENTE - PR



PARECER 030/2025 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE FINANÇAS.

Ao Projeto de Lei Nº 011/2025 Autoria Poder Legislativo.

**SÚMULA:** "REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011- LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO- LAI, NOÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE – PR.".

O projeto de lei tem por objetivo regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Campo do Tenente, o direito de acesso à informação previsto no artigo 5°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). A regulamentação local visa conferir maior efetividade ao princípio da publicidade e garantir aos cidadãos o pleno exercício do controle social sobre os atos do Poder Legislativo Municipal. O projeto estabelece as boas práticas de transparência e governança pública. Razão pela qual, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 29 de Junho de 2025.

$\wedge$
Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB)
Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) Www.
Secretário: Jorge Luiz Quege (PP)
ps.
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORCAMENTO.
Presidente: Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin (UB) Julian Br. R. B. Vyminia Br. R. B. Wyminia Br. R. B.
Secretário: Cleiton Nunes da Costa (PDT) <u>Cleiton Nunes da Costa</u>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.





